



RESOLUÇÃO CPF Nº 032/2006

Homologa os Acordos Coletivo de Trabalho 2006/2007, firmados entre a CIDASC e o(s) Sindicato(s) que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 21 de setembro de 2006,


CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2006/2007, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

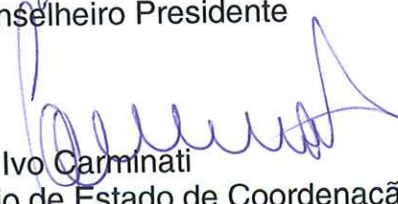
RESOLVEU:


Art. 1º. Homologar os Acordos Coletivos de Trabalho 2006/2007, integrantes desta Resolução como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do Processo nº PSEF 82446/067, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado De Santa Catarina- SINTRACASC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de janeiro de 2005.

Florianópolis, 21 de setembro de 2006.


Marco Aurélio de Andrade Dutra
Sec. de Estado da Fazenda, em exercício
Conselheiro Presidente


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação
e Articulação
Conselheiro


Constâncio Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Tycho Brahe Fernandes Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



Olvacir Fontana
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução.
Florianópolis, em / / 06

Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo